



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 153254~~

~~Número do Contrato: 21/2014.
Nº Processo: 23072000317201321.
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado: ADCON - ADMINISTRACAO E CONSERVACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art. 57 inc. II. Vigência: 25/03/2018 a 25/03/2019. Valor Total: R\$3.087.929,93. Fonte: 112000000 - 2017NE800499. Data de Assinatura: 14/03/2018.~~

~~(SICON - 02/04/2018) 153254-15229-2018NE800437~~

~~HOSPITAL DAS CLÍNICAS~~~~EXTRATO DE REGISTROS DE PREÇOS~~

~~Atas SRP - Pregão Eletrônico Nº 90/2016
Contratante: HC UFMG/EBSEH CNPJ: 15.126.437/0015-49
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos e correlatos, com cessão de equipamentos em regime de comodato para os itens 201, 217 e 300.
Vigência: 03/04/2018 a 02/04/2019
Total de empresas contratadas: 28
Fonte: Site www.comprasgovernamentais.gov.br
Ata SRP 234/18 - Contratado: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57 - Valor R\$ 711.290,84
Ata SRP 235/18 - Contratado: ACCORD FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 64.171.697/0001-46 - Valor R\$ 17.600,00
Ata SRP 236/18 - Contratado: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71 - Valor R\$ R\$ 14.560,00
Ata SRP 237/18 - Contratado: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 05.439.635/0004-56 - Valor R\$ 141.000,00
Ata SRP 238/18 - Contratado: ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI
CNPJ: 09.182.725/0001-12 - Valor R\$ 414.720,50
Ata SRP 239/18 - Contratado: BH FARMA COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26 - Valor R\$ 750,00
Ata SRP 240/18 - Contratado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.269.125/0001-87 - Valor R\$ 3.683.369,50
Ata SRP 241/18 - Contratado: BLAU FARMACEUTICA S.A.
CNPJ: 58.430.828/0001-60 - Valor R\$ 3.121.160,00
Ata SRP 242/18 - Contratado: CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 11.367.967/0001-22 - Valor R\$ 64.100,00
Ata SRP 243/18 - Contratado: CHIESI FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 61.363.032/0001-46 - Valor R\$ 92.839,00
Ata SRP 244/18 - Contratado: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0002-20 - Valor R\$ 142.500,00
Ata SRP 245/18 - Contratado: COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34 - Valor R\$ 160.605,00
Ata SRP 246/18 - Contratado: CRISTAL PHARMA LTDA
CNPJ: 06.073.848/0001-27 - Valor R\$ 32.000,00
Ata SRP 247/18 - Contratado: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Valor R\$ 166.630,00
Ata SRP 248/18 - Contratado: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 23.312.871/0001-46 - Valor R\$ 8.200,00~~

~~Ata SRP 249/18 - Contratado: FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 58.635.830/0001-75 - Valor R\$ 518.400,00
Ata SRP 250/18 - Contratado: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 17.472.278/0001-64 - Valor R\$ 1.980,00
Ata SRP 251/18 - Contratado: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.499.494/0002-60 - Valor R\$ 27.150,00
Ata SRP 252/18 - Contratado: INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
CNPJ: 04.654.861/0001-44 - Valor R\$ 21.300,00
Ata SRP 253/18 - Contratado: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - Valor: R\$ 21.530,00
Ata SRP 254/18 - Contratado: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57 - Valor: R\$ 711.290,84
Ata SRP 255/18 - Contratado: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 06.629.745/0001-09 - Valor: R\$ 93.450,00
Ata SRP 256/18 - Contratado: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 75.014.167/0001-00 - Valor: R\$ 22.000,00
Ata SRP 257/18 - Contratado: OFTALMOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARM.
CNPJ: 00.192.190/0001-96 - Valor: R\$ 157.700,00
Ata SRP 258/18 - Contratado: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.586.940/0001-68 - Valor: R\$ 99.205,00
Ata SRP 259/18 - Contratado: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54 - Valor: R\$ 126.670,70
Ata SRP 260/18 - Contratado: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.927.876/0001-67 - Valor: R\$ 1.275,00
Ata SRP 261/18 - Contratado: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.
CNPJ: 60.665.981/0009-75 - Valor: R\$ 27.585,00~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA~~~~EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 3/2018~~

~~Nº Processo: 23520.002292/2018-89 Contratantes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45. PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES CNPJ: 04.214.419/0001-05 Objeto: O presente convênio tem por objetivo proporcionar ao corpo discente regularmente matriculado e com frequência efetiva nos cursos da UFOP, a concessão de estágio de interesse curricular obrigatório/não obrigatório na Instituição Concedente. Fund. Legal: Lei 11.788/2008. Vigência: 09/03/2018 a 09/03/2020. Data de Assinatura: 09/03/2018.~~

~~UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ~~~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 153063~~

~~Nº Processo: 015139/2016.
DISPENSA Nº 6562/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Execução do Projeto: "Educação e sustentabilidade ambiental na Casa-Escola da Pesca: O GEAM/UFPA e a Companhia das Docas do Pará na Buseca da~~

~~Conservação/Preservação dos Sistemas aquáticos das Ilhas de Belém. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 03/04/2018 a 31/08/2018. Valor Total: R\$149.785,29. Fonte: 8281158037 - 2018NE800597. Data de Assinatura: 29/03/2018.~~

~~(SICON - 02/04/2018) 153063-15230-2018NE800530~~

~~EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 894/2018 - UASG 153063~~

~~Nº Processo: 30894/2018. Objeto: Licenciamento dos direitos de publicação e comercialização do livro "Urgências em Endocrinologia e Metabolismo. Diagnóstico e tratamento na criança, no adulto e na gestante. Guia Prático." Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Objeto de natureza singular realizado por profissional de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 23/03/2018. JOAO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 23/03/2018. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO. Reitor. Valor Global: R\$ 7.000,00. CPF CONTRATADA: 281.739.102-00 JOAO SOARES FELICIO.~~

~~(SIDECA - 02/04/2018) 153063-15230-2018NE800530~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153063~~

~~Número do Contrato: 63/2016.~~

~~Nº Processo: 030575/2016.~~

~~DISPENSA Nº 1754/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Remanejamento de rubricas referente ao Projeto: "Formação de Professores/Magistério Extrativista da Terra do Meio - 2ª Fase". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 27/03/2018.~~

~~(SICON - 02/04/2018) 153063-15230-2018NE800530~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 21/2018 - UASG 153063~~

~~Nº Processo: 3116/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. Total de Itens Licitados: 00090. Edital: 03/04/2018 de 09h00 às 17h00. Endereço: Rua Augusto Corrêa, 01 - Cidade Universitária Prof. Silveira Neto - Guamá - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153063-05-21-2018. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/04/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor~~

~~(SIDECA - 02/04/2018) 153063-15230-2017NE800094~~

~~EDITAL Nº 56, DE 2 DE ABRIL DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO~~

O Vice Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Lei n. 8.745/1993 com as modificações introduzidas pela Lei n. 12.425/2011, a Lei n. 12.772/2012, o Decreto n. 7.485/2011, alterado pelo Decreto n. 8.259/2014, o Decreto n. 6.944/2009 e a Resolução n. 4.198/2011-CONSEPE, torna pública a abertura de inscrições aos Processos Seletivos Simplificados para preenchimento de vagas de Professor Substituto em regime de trabalho de 40 horas semanais e Visitante em regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, para o Magistério Superior, de acordo com as seguintes informações:

Quadro nº 01. Professor Visitante.

Unidades Acadêmicas	Temas	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Período de inscrição	Requisitos para a Inscrição
Instituto de Ciências Biológicas.	Ecologia Aquática e Pesca.	1	DE	04/04/2018 a 13/04/2018	Doutorado em Ecologia, Recursos Pesqueiros, Biodiversidade, Oceanografia, Ciências Biológicas, Zoologia e Botânica.

Quadro nº 02. Professor Substituto.

Unidades Acadêmicas	Temas	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Período de inscrição	Requisitos para a Inscrição
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Ética Profissional e Serviço Social	2	40h	04/04/2018 a 13/04/2018	Graduação em Serviço social, com Pós-Graduação Stricto sensu em Serviço Social ou Ciências Sociais ou Educação.
Instituto de Ciências da Saúde	Parasitologia, Epidemiologia e Integração Acadêmico Profissional Farmacêutica.	1	40h	04/04/2018 a 13/04/2018	Graduação em Farmácia, com formação generalista ou habilitação em Bioquímica, e Doutorado em Análises Clínicas, Biologia de Agentes Infecciosos e Parasitários, Medicina tropical e afins
Instituto de Ciências Exatas e Naturais	Química	1	40h	04/04/2018 a 13/04/2018	Graduação em Química Bacharelado ou Química Industrial ou Química Licenciatura, com Mestrado em Química.
Campus Universitário de Abaetetuba	Língua Espanhola	2	40h	04/04/2018 a 13/04/2018	Graduação em Letras-Espanhol ou Letras Português-Espanhol, Especialista em Língua e/ou Literatura em Espanhol ou áreas afins.
	Agroecologia Aplicada	2	40h	04/04/2018 a 13/04/2018	Graduação em Agronomia ou em Desenvolvimento Rural, Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Agrárias; Engenharia Florestal; Tecnólogo ou Bacharelado

					em Agroecologia, com Mestrado em Agronomia ou Agroecologia ou Desenvolvimento Rural ou Desenvolvimento Rural Sustentável ou Ciências Agrárias.
	Libras	1	40h	04/04/2018 a 13/04/2018	Graduação em Libras ou em Letras ou áreas afins, com Especialização em Libras.
Campus Universitário de Castanhal	Treinamento Esportivo, Crescimento e Desenvolvimento Motor e Musculação.	1	40h	04/04/2018 a 13/04/2018	Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Educação Física, com Especialização (Latu-Sensu) em uma das seguintes áreas: Educação Física; Treinamento Esportivo; Fisiologia do Exercício, Musculação, e afins, ou diploma de pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> .
Campus Universitário de Tocantins-Cametá	História da Amazônia	1	40h	04/04/2018 a 13/04/2018	Licenciatura Plena em História, com Mestrado em História e/ou áreas afins.
Campus Universitário de Bragança	Planejamento e Gestão Educacional	1	40h	04/04/2018 a 13/04/2018	Graduação em Pedagogia com Especialização <i>Latu Sensu</i> .
	História Moderna e História Contemporânea.	1	40h	04/04/2018 a 13/04/2018	Graduação em História (Licenciatura) ou Graduação em História (Bacharelado ou Licenciatura com Pós-Graduação em História).
Campus Universitário de Tucuruí	Sistemas de Controle e Eletrônica.	1	40h	04/04/2018 a 13/04/2018	Graduação em Engenharia Elétrica.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Os Processos Seletivos Simplificados (PSS) serão regidos por este Edital e posteriores alterações, caso existam.

1.2. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) será responsável pela coordenação dos Processos Seletivos Simplificados, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Processos Seletivos Simplificados no Diário Oficial da União (DOU), em Jornal Local e a divulgação do Edital de abertura do PSS na página eletrônica da PROGEP.

1.3. Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas Subunidades zelar pela realização dos Processos Seletivos Simplificados, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, as inscrições ao PSS, os equipamentos e/ou materiais didáticos necessários a cada prova, a divulgação do cronograma do certame e dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4. Os Processos Seletivos Simplificados abrirão inscrições para portadores de título de Graduado, Especialista, Mestre e Doutor, conforme requisitos para inscrição no Quadro 01 e 02.

1.5. Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer as seguintes exigências:

a) Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

b) Quando expedidos por Instituições de Ensino estrangeiras, os Diplomas de Graduação deverão ser revalidados e os de Pós-Graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

1.6. As Provas dos Processos Seletivos Simplificados serão realizadas na Unidade para onde as vagas estão sendo destinadas ou no Campus do Guamá, a critério da Unidade solicitante. O local das provas será divulgado juntamente com o cronograma detalhado de provas pela Unidade.

1.7. Para acesso dos candidatos às unidades de aplicação das provas, será exigida a apresentação de documento original de identidade, conforme item 10.10 deste Edital.

1.8. Os candidatos, no momento da inscrição, farão opção pela Unidade e Tema do PSS a que desejam concorrer.

1.9. A distribuição das vagas, o regime de trabalho, o perfil exigido para o candidato, o nível e a classe a qual se destinam os Processos Seletivos Simplificados encontram-se discriminados no Quadro 01 e 02; e as ponderações de cada prova constam nas Resoluções das respectivas Unidades, que serão disponibilizadas ao candidato no ato da inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

2.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído (apresentar procuração específica), na Unidade proponente do Processo Seletivo Simplificado, a documentação exigida para homologação da inscrição (descrita nos subitens abaixo), conforme definido no Art. 25 da Resolução n. 4.198/2011/CONSEPE, ou encaminhá-la via Empresa Brasileira de Correios, pelo serviço de postagem rápida - SEDEX, ou serviço similar de entrega rápida, com a documentação já autenticada em cartório, sendo a data de entrega e postagem até o último dia de inscrição.

a) Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado;

b) Curriculum Vitae na Plataforma Lattes em 03 (três) vias, quando houver o julgamento de títulos, atendendo ao perfil descrito neste Edital, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo apenas uma via deste acompanhada das comprovações. Os documentos referentes a comprovação deverão ser apresentados em cópia autenticada.

c) Declaração de Experiência na área, quando exigido;

d) Apenas 1 via do Curriculum Vitae na Plataforma Lattes devidamente comprovado quando não houver o julgamento de títulos.

2.2 Na falta dos diplomas e ou certificados, os candidatos poderão apresentar declaração atualizada de conclusão do curso, com a indicação que o candidato faz jus ao título e que está aguardando a emissão do diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar (Graduação e/ou Pós-Graduação).

2.3 A documentação deverá ser encaminhada em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato, o número do Edital e o Tema do Processo Seletivo Simplificado, ao setor de protocolo da Unidade responsável pelo PSS que deseja concorrer, conforme endereço abaixo:

Instituto de Ciências Biológicas

Tema: Ecologia Aquática e Pesca.

Local de inscrição: Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca, Instituto de Ciências Biológicas, Campus Universitário do Guamá, Rua Augusto Corrêa n. 01, Bairro Guamá, CEP: 66075-110, Belém - Pará, fone: 3201-8379, e-mail: ppgeap@gmail.com, de segunda-feira a sexta-feira.

Horário: das 09:00 às 12:00h.

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Local de inscrição: Secretaria da Faculdade de Serviço social, Rua Augusto Corrêa, nº 1, Campus Profissional, Bairro: Guamá, CEP: 66075-110, Belém - Pará, fone: (91) 3201-7901, de segunda-feira a sexta-feira.

Horário: das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17h.

Instituto de Ciências Exatas e Naturais.

Local de inscrição: Secretaria da Faculdade de Química, Campus Básico do Guamá, Rua Augusto Corrêa n. 01, Bairro Guamá, CEP: 66075-060, Belém - Pará, de segunda-feira a sexta-feira.

Horário: das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h.

Instituto de Ciências da Saúde.

Local de inscrição: Secretaria da Faculdade de Farmácia, Campus Universitário III, Instituto de Ciências, da Saúde, Rua Augusto Corrêa n. 01, Bairro Guamá, CEP: 66075-110, Belém - Pará, fone: (91) 3201-7202/7201, de segunda-feira a sexta-feira.

Horário: das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h.

Campus Universitário de Abaetetuba.

Temas: Língua Espanhola e Libras
Local de inscrição: Secretária da Faculdade de Ciências da Linguagem, Campus de Abaetetuba, Rua Manoel de Abreu, S/N, Bairro: Mutirão, CEP: 68440-000, Abaetetuba-Pa, de segunda-feira a sexta-feira.

Horário: das 14:00 às 17:00h.

Campus Universitário de Abaetetuba.

Tema: Agroecologia Aplicada

Local de inscrição: Secretária da Faculdade de Formação e Desenvolvimento, Campus de Abaetetuba, Rua Manoel de Abreu, S/N, Bairro: Mutirão, CEP: 68440-000, Abaetetuba-Pa, de segunda-feira a sexta-feira.

Horário: das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h.

Campus Universitário Bragança.

Tema: História Moderna e História Contemporânea

Local de inscrição: Secretária da Faculdade de História do Campus de Bragança, Prédio da administração, 2º andar, Alameda Leandro Ribeiro, S/N, Bairro do Aeroporto, CEP: 68600-000, de segunda-feira a sexta-feira. Horário: das 09:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00h.

Campus Universitário Bragança.

Tema: Planejamento e Gestão Educacional

Local de inscrição: Secretária da Faculdade Educação do Campus de Bragança, Alameda Leandro Ribeiro, S/N, Bairro da Aldeia, Bragança-Pará, CEP: 68600-000, de segunda-feira a sexta-feira.

Horário: das 09:00 às 12:00h e das 15:00 às 18:00h.

Campus Universitário de Castanhal.

Local de inscrição: Secretária da Faculdade de Educação Física, Avenida dos Universitários, S/N, Bairro: Jaderlândia, CEP: 68746-360, Castanhal/Pará, de segunda-feira a sexta-feira.

Horário: das 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h.

Campus Universitário do Tocantins/Cametá.

Local de inscrição: Secretaria da Faculdade de História do Tocantins (FACHTO), Campus Universitário do Tocantins/Cametá, Travessa Padre Antônio Franco, nº 2617, Bairro: Matinha, Cametá - PA, CEP: 68400-000, Fone (91) 3781-1182/1258, E-mail: cametá@ufpa.br, de segunda-feira a sexta-feira.

Horário: das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h.

Campus Universitário de Tucuruí.

Local de Inscrição: Secretaria Acadêmica do Campus de Tucuruí, BR 422 km 13, Canteiro de Obra da UHE, CEP: 68.464-000, Bairro: Vila Permanente, Tucuruí-PA, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

2.4 A Unidade aguardará as inscrições via Correio pelo prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao final das inscrições.

2.5 Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado.

2.6 Não haverá pagamento da taxa de inscrição.

2.7 A documentação exigida para inscrição será homologada pela Comissão Examinadora e submetida à aprovação do órgão Colegiado da Unidade, no prazo de até 5 dias úteis, a contar da data final da postagem.

2.8 Somente serão homologadas as inscrições de candidatos que atendam aos requisitos previstos no artigo 25 da Resolução n. 4.198/2011 - CONSEPE/UFPA

2.9 A Unidade solicitante do PSS disponibilizará no local de realização das provas a relação de candidatos com a inscrição homologada em cada Processo Seletivo Simplificado.

2.10 O deferimento da inscrição não exime o candidato que venha a ser aprovado no PSS da obrigação de apresentar, no momento da contratação, os comprovantes definitivos da formação exigida, sem

a qual perderá irrevogavelmente e automaticamente o direito de ser contratado no cargo.

2.11 Caso não haja candidatos inscritos, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, mediante divulgação do novo cronograma pela Unidade proponente do PSS.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

3.1. Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrição nos Processos Seletivos Simplificados, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

3.2. A participação de candidatos com deficiência nos Processos Seletivos Simplificados obedecerá ao estabelecido no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.3. O candidato que necessitar de condições especiais deverá assinalar a condição no formulário de inscrição e informar o tipo de atendimento compatível com a sua necessidade especial para a realização da(s) prova(s).

3.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realização da(s) prova(s) deverá requerê-lo, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do evento, na Secretaria da Unidade para onde se destina o PSS, no horário de atendimento, com justificativa acompanhada de laudo médico emitido por especialista da área de sua necessidade especial (Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

3.5. Em virtude do que dispõe o anexo II do Decreto n. 6.944/2009, que trata do número máximo de candidatos classificados por vaga e do reduzido número de vagas por tema/concurso, não haverá reserva de vagas para deficientes neste edital.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As etapas dos Processos Seletivos Simplificados serão realizadas de acordo com o Plano de PSS da disciplina, e constará de:

Prova Escrita, Prova Didática e Julgamento de Títulos para os temas: Planejamento e Gestão Educacional; Treinamento Esportivo, Crescimento e Desenvolvimento Motor e Musculação; Química; Ética Profissional e Serviço Social.

Prova Escrita e Prova Didática para os temas: Sistemas de Controle e Eletrônica; Libras; História Moderna e História Contemporânea; Parasitologia, Epidemiologia e Integração Acadêmica Profissional Farmacêutica; Língua Espanhola; Agroecologia Aplicada; História da Amazônia.

Para Professor Visitante a seleção constituir-se-á de Julgamento de Títulos e apresentação de Projeto das atividades passíveis de serem realizadas na Instituição, conforme Resolução nº 4.198/2011, considerando;

a) Ter produção científica relevante, notadamente nos últimos 5 (cinco) anos, registrada no Curriculum Lattes;

b) ser portador do título de Doutor, no mínimo há 2 (dois) anos;

c) ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área do concurso;

4.1 A Prova Escrita (Eliminatória e Classificatória)

4.1.1 A Prova Escrita versará sobre item sorteado de uma lista contida no Plano de PSS, de no mínimo dez e máximo de quinze itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital do PSS e terá a duração máxima de quatro horas para sua execução.

4.1.2 A avaliação da Prova Escrita observará os critérios abaixo discriminados, sendo que a valoração a ser conferida a cada um deles ficará a cargo da Unidade, conforme a Resolução que trata da Valoração das Provas e Títulos que prevê a Resolução do CONSEPE, que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA:

a) apresentação: introdução, desenvolvimento e conclusão;
b) conteúdo e desenvolvimento do tema: organização, coerência, clareza de ideias, extensão, atualização e profundidade;
c) linguagem: uso adequado da terminologia técnica, propriedade, clareza, precisão e correção gramatical.

4.1.3 A prova escrita será realizada imediatamente após o sorteio do item.

4.1.4 A leitura e o julgamento da Prova Escrita serão realizados dentro de, no máximo, vinte e quatro horas após a realização da mesma.

4.1.5 A presença do candidato é obrigatória durante o ato da leitura da Prova Escrita, implicando a sua ausência em eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

4.2 A Prova Didática (Eliminatória e Classificatória)

4.2.1 A Prova Didática consistirá na apresentação oral, pelo candidato, de um item sorteado com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, a partir de uma lista contida no Plano de PSS, com um mínimo de dez e no máximo de quinze itens relacionados ao tema e aos conteúdos referidos no Edital do PSS.



4.2.2 A Prova Didática destina-se à avaliação do desempenho didático-pedagógico do candidato, devendo ser observados a clareza, a organização e o planejamento da aula; a extensão, atualização e profundidade de seus conhecimentos, cuja ponderação de cada critério ficará a cargo da Unidade responsável pelo PSS, atendendo à Resolução da Unidade que trata da Valoração das provas e Títulos que prevê a Resolução do CONSEPE, que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA.

4.2.3 Na impossibilidade de todos os candidatos realizarem a Prova Didática no mesmo dia, um novo sorteio será realizado, com vinte e quatro horas de antecedência de cada dia de prova.

4.2.4 Ao iniciar a prova, o candidato fornecerá a cada um dos integrantes da Comissão Examinadora o respectivo plano de aula.

4.2.5 A prova didática, realizada em sessão pública, terá duração mínima de 30 (trinta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, sendo vedado aos demais candidatos assisti-la.

4.2.6 O candidato poderá utilizar, na Prova, quaisquer recursos didáticos por ele julgados necessários, desde que disponíveis na Instituição.

4.2.7 A Prova didática será gravada para efeito legal de registro e avaliação.

4.3 O Julgamento de Títulos (Classificatória)

4.3.1 O Julgamento de Títulos será realizado por meio do exame do Curriculum Lattes e, quando do seu julgamento e avaliação, a Comissão Examinadora considerará e pontuará, desde que devidamente comprovados, os seguintes Grupos de Atividades:

I - Grupo I - Formação Acadêmica;

II - Grupo II - Produção Científica, Artística, Técnica e Cultural;

III - Grupo III - Atividades Didáticas;

IV - Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais.

4.4.2 Para efeito de adequação às especificidades, que deverão estabelecer as atividades e pontuações a serem consideradas em cada Grupo de Atividades, com seus respectivos pesos, as Unidades utilizarão o estabelecido em Resolução da Congregação ou Conselho da Unidade, definido para concursos de professores efetivos, conforme prevê a Resolução do CONSEPE que trata dos Concursos para professores efetivos da UFPA.

5. DOS RESULTADOS

5.1 A avaliação das provas e a classificação obedecerão aos critérios estabelecidos na Resolução nº 4.198/2011 - CONSEPE/UFPA, ao Decreto 6.944/2009 e as Resoluções das Unidades, que tratam da Valoração das Provas.

5.2 Os examinadores deverão atribuir uma pontuação de zero a dez para o exame das Provas e Títulos (se houver).

5.3 As Provas Escrita e Didática terão caráter eliminatório, sendo reprovado do PSS o candidato que obtiver pontuação inferior a 7 (sete) em uma delas.

Quadro nº 03

Classe	Denominação	Nível	Regime de Trabalho	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Adjunto A- Visitante	I	DE	Doutor	4.455,22	RS 5.130,45	RS 9.585,67
A	Adjunto A	I	40h	Doutor	RS 3.121,76	RS 2.620,38	RS 5.742,14
A	Assistente A	I	40h	Mestre		RS 1.119,29	RS 4.241,05
	Auxiliar	I	40h	Especialista		RS 430,32	RS 3.552,08
	Auxiliar	I	40h	-		-	RS 3.121,76

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Os temas para as provas escrita e didática, as referências bibliográficas e as demais datas das etapas do processo seletivo, serão informados no ato da inscrição.

10.2 O resultado final de cada PSS/tema será homologado pelo Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA e a relação dos candidatos será publicada no Diário Oficial da União de acordo com o estabelecido no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

10.3 A aprovação no PSS assegura ao candidato a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do PSS.

10.4 A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme as necessidades institucionais e o interesse público.

10.5 A lotação dos Professores deverá ser feita na Unidade para onde prestou o concurso.

10.6 Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas atualmente existentes no Edital para cada disciplina, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste Edital em função da disponibilidade de vagas futuras.

10.7 O prazo de validade dos Processos Seletivos será de 01 (um) ano a contar da data de sua homologação no D.O.U.

10.8 O processo Seletivo seguirá as orientações da Resolução 4.198/2011 do CONSEPE.

10.9 Este Edital estará disponível na página Eletrônica www.progep.ufpa.br.

10.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

10.11 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o PSS não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em edital ou aviso a ser publicado.

10.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Colegiado da Unidade proponente do PSS

*O Edital completo estará disponível na página eletrônica da PROGEP - www.progep.ufpa.br.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

~~PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO~~

~~EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO~~

~~Processo: 001261/2018. Partes: Universidade Federal do Pará e Prefeitura Municipal de Brejona. Objeto: Estabelecer Regime de Mútua Cooperação Técnica e Científica entre as partes, com vistas à conjugação e o aprofundamento de áreas de conhecimento afins, à promoção do intercâmbio científico em nível de graduação, pós-graduação e à realização de projetos conjuntos de pesquisa de cooperação técnica entre as instituições partícipes. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. Vigência: 05 (cinco) anos contados da data da publicação no Diário Oficial da União. Foro: Justiça Federal de Belém-PA. Assinaturas: Emar Tavares da Costa, no exercício da Reitoria da UFPA e Antônio Carlos Vilaça, pela Prefeitura Municipal de Brejona.~~

~~PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO~~

~~DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR~~

~~EDITAL Nº 31/2018 UNIFESSPA, DE 7 DE MARÇO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO DO EDITAL~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, torna pública a retificação dos subitens 4.6.1, 4.9.4 e 4.9.7 do Edital n.º 031/2018 UNIFESSPA, de 07 de março de 2018, publicado no D.O.U. Nº 46, de 08 de março de 2018, Seção 3, pp. 78-82, conforme especificado a seguir, permanecendo inalterados os demais itens do referido edital.~~

6.8 Os recursos interpostos terão efeito suspensivo e, consequentemente, a contratação somente se efetivará após o julgamento dos mesmos.

6.9 Após o julgamento de recursos referidos nos incisos I e II do item 6.1, será disponibilizado, no quadro de avisos da Unidade, um novo cronograma das fases subsequentes do PSS.

6.10 A primeira instância recursal terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para julgar os recursos e divulgar o resultado dos mesmos.

7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÕES

7.1 Ter sido aprovado em PSS, objeto do presente Edital;

7.2 Apresentar, por ocasião da contratação, os documentos exigidos em lei: declaração de não acumulação de cargo ou emprego público, declaração de experiência quando solicitado, comprovação dos requisitos para o cargo/emprego, conforme edital e outros documentos exigidos pela Instituição.

7.3 É vedada a acumulação de cargos e empregos cuja carga horária ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais, conforme o Parecer GQ nº 145, da Advocacia Geral da União, e a Nota Técnica nº 628/2010.

7.4 A contratação ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPA.

7.5 Os contratos serão regidos pela Lei 8.745/93 e suas alterações.

7.6 Os candidatos que já foram contratados por meio da Lei 8.745/93, poderão ser novamente contratados desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

8. ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS PELO DOCENTE

8.1 Desenvolver atividades curriculares de ensino, conforme estabelecido no contrato, para os Cursos de Graduação e Pós-Graduação.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1 A remuneração do contratado deverá observar a titulação exigida no Edital para cada tema, terá como parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da classe/denominação e receberá vencimento básico acrescido da RT (Retribuição por Titulação), de acordo com requisito do quadro 01 e 02, conforme previsto na Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013 e Orientação Normativa/SRH/MP Nº 5/2009. Os contratados exercerão a docência na Universidade Federal do Pará, percebendo salário inicial de acordo com a tabela salarial vigente a partir de 1º de agosto de 2017, conforme a seguir:

Onde se lê:

~~4.6.1 A Prova Objetiva, para todos os cargos, será realizada no dia 29 de abril de 2018, de 8h às 12h, para os cargos de Nível de Classificação D; e de 14h30min às 18h30min, para os cargos de Nível de Classificação E.~~

~~4.9.4 Os documentos do candidato para a avaliação de títulos deverão ser entregues em apenas 1 (um) envelope identificado com nome completo e número de inscrição do candidato, além do número do edital do concurso. Esse envelope deverá ser entregue pelo candidato diretamente ao Atendimento do Ceps/UFPA, nos dias 14 e 15 de maio de 2018, em local e horário a ser divulgado no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.~~

~~4.9.7 Os documentos poderão também ser enviados por SEDEX para: Centro de Processos Seletivos (Ceps) - Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, nº 1, Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA -, com data de postagem até 15 de maio de 2018. Documentos postados fora do prazo estabelecido não serão avaliados.~~